

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/574736, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 178/2021 – GGP/SEJUDH, de 29.04.2021, publicada no DOE nº. 34.572, de 04.05.2021, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor JONAS SALVIANO DA SILVEIRA, matrícula nº 57216173/1, ocupante do cargo de motorista, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 664190

DIÁRIA**PORTARIA Nº 220/2021**

OBJETIVO: Efetuar levantamento patrimonial nos Núcleos de Justiça e Cidadania e PROCON nos referidos Municípios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Paragominas, Altamira e Marabá/PA

SERVIDOR:

- MARCIO LUIS PEREIRA NORONHA; CARGO: Gerente-GPSG; MAT: 55588595/6; PERÍODO: 07 a 22/06/2021; Quantidade de diárias: 15,5.
- ANTÔNIO AUGUSTO VULCÃO GAMA; CARGO: Agente Público de Controle Interno; MAT: 40371/1; PERÍODO: 07 a 22/06/2021; Quantidade de diárias: 15,5.
- PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939/2; PERÍODO: 07 a 22/06/2021; Quantidade de diárias: 15,5.

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 663815

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54187129/1	ANDERSON PIMENTEL AMARAL	COORDENADOR	01/07/2020 à 30/06/2021	05/07/2021 à 03/08/2021
3288358/5	FERNANDO REBELO MAGALHÃES JUNIOR	ASSESSOR II	22/04/2020 à 21/04/2021	05/07/2021 à 03/08/2021
54189563/6	MARILIA MARIA M. DA COSTA AMRIM	ASSESSOR	01/02/2020 à 31/01/2021	05/07/2021 à 03/08/2021
73503987/1	RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE	TÉCNICA EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ESTATÍSTICA	02/07/2020 à 01/07/2021	05/07/2021 à 03/08/2021
57175685/1	WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA	DIRETOR	16/11/2019 à 15/11/2020	05/07/2021 à 03/08/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 664168

PORTARIA Nº 027/2021 – GGA/ SEDEME

Belém, 07 de Junho de 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados, referente a JUNHO de 2021.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5136750/3	RONALDO JORGE DA SILVA LIMA	DIRETOR	2019 / 2020	01/06/2021 à 30/06/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 664228

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA Nº 059/2021 DAF/SEDEME

BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2021.

Nome: IGOR RAPHAEL MAGALHÃES DA FONSECA /Matricula:nº 54191889/3/Cargo: Coordenador do Núcleo de Comunicação/Origem:Belém-PA/Destino:Marabá-PA/Período:dias 09 à 10/06/2021/Diária:1,5 (uma e meia)/Objetivo: para acompanhar o Secretário de Estado nas visitas institucionais a Câmara Municipal, a planta da TECNORED, a Prefeitura do Município e na reunião da comissão Especial de Desenvolvimento Socioeconômico de Marabá.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 663903

PORTARIA Nº 060/2021 DAF/SEDEME

BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2021.

Nome:JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR /Matricula:nº 5251788/3/Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO /Origem:Belém-PA/Destino:Marabá-PA/Período:dias 09 à 10/06/2021/Diária:1,5 (uma e meia)/Objetivo:visitas institucionais a Câmara Municipal, a planta da TECNORED, a Prefeitura do Município e participação na reunião da comissão Especial de Desenvolvimento Socioeconômico de Marabá.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 663887

PORTARIA Nº 061/2021 DAF/SEDEME

BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2021.

Nome:CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/Matricula:nº 57195771/2/Cargo:SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/Origem:Belém-PA/Destino:Marabá-PA/Período:dias 09 à 10/06/2021/Diária:1,5 (uma e meia)/Objetivo:-visitas institucionais a Câmara Municipal, a planta da TECNORED, a Prefeitura do Município e participação na reunião da comissão Especial de Desenvolvimento Socioeconômico de Marabá.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 663881

FÉRIAS**PORTARIA Nº 026/2021 – GGA/ SEDEME**

Belém, 07 de Junho de 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados, referente a JULHO de 2021.

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa INTEGRAL AGROINDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 18 de maio de 2021;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2020/860188, de 22 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 90% (noventa por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa INTEGRAL AGROINDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.219.514-9, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna “Operações com Débito do Imposto”.

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo “Outros Créditos”, seguida da observação: “Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 005, de 18 de maio de 2021.”

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas operações em aquisições internas de matéria prima destinadas ao processo produtivo da empresa INTEGRAL AGROINDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.219.514-9.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas aquisições em operações internas, interestaduais e de importação, de má-